



Of. GP nº 068/2024

Salvador, 16 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ADOLFO MENEZES**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia  
**NESTA.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, com fundamento no art. 92, inciso I, da Constituição do Estado, para a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que *“Estabelece percentual de revisão geral anual incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.”*

A Constituição Federal, no seu art. 37, inciso X, assegura a revisão anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

O Senhor Governador encaminhou projeto de lei estabelecendo revisão geral anual no percentual de 04% (quatro por cento) sobre os vencimentos, subsídios, soldos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, observando o seguinte escalonamento:

I – 02% (dois por cento) a partir de 1º de maio de 2024, incidente sobre os valores dos vencimentos e símbolos vigentes em 30 de abril de 2024.

II – 02% (dois por cento) a partir de 31 de agosto de 2024, incidente sobre os valores dos vencimentos e símbolos vigentes em 30 de agosto de 2024.

É nesse sentido que, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA apresenta, em estrita observância ao princípio da iniciativa, projeto de lei anexo, fundamentado nos mesmos parâmetros acima descritos, visando a criação de ato normativo específico quanto à revisão geral anual de seu pessoal.

Atenciosamente,

  
Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**  
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**  
Centro Administrativo da Bahia - CAB - Av. 4, nº 495, 3º andar, Fax - 3230-9689, - CEP. 41745-02 - Salvador - Ba

Recebido  
em 20/05/24 JBraz